



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
DIRETORIA DE LOGÍSTICA E FINANÇAS**

Nº do Processo SGP: CBMSC 27314/2020

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 107-20-CBMSC, ORIUNDO
DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 57-20-CBMSC,
CELEBRADO ENTRE O ESTADO DE SANTA
CATARINA, ATRAVÉS DO CORPO DE
BOMBEIROS MILITAR DE SANTA
CATARINA – CBMSC E A EMPRESA
IBERBRAS COMERCIO E DISTRIBUICAO
LTDA, REFERENTE À AQUISIÇÃO DE
BICICLETA ELÉTRICA TIPO "FAT" PARA O
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA
CATARINA**

O **ESTADO DE SANTA CATARINA**, por intermédio do Corpo de Bombeiros Militar, com sede na Rua Almirante Lamego, no 381, Centro, Florianópolis – SC, inscrito no CNPJ sob o nº 06.096.391/0001-76, doravante denominado CONTRATANTE, com recursos provenientes do Fundo de Melhoria do Corpo de Bombeiros Militar - FUMCBM, inscrito no CNPJ sob o nº 14.186.135/0001-06, representado neste ato pelo Senhor **Coronel BM Eduardo Antônio Gomes da Rocha, Diretor de Logística e Finanças**, portador do CPF nº 483.959.510-00, e de outro lado a empresa **IBERBRAS COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA**, estabelecida na Rua Pastor William Richard Schisler Filho, 452, Sala 302, bairro Itacorubi, Florianópolis-SC, CEP 88.034-100, telefone (48) 30284041 / (48) 99632-1400, e-mail: iberbras@iberbras.net.br / alessandra@iberbras.net.br, inscrita no CNPJ sob o nº 06.323.261/0001-29, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu(sua) **Representante Legal**, Sr(a) **Alessandra Vieira Machado**, portador do CPF nº 888.546.639-72, firmam o presente instrumento de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO, DA JUSTIFICATIVA E DA FUNDAMENTAÇÃO

Constitui o objeto do presente Termo Aditivo:

O **acréscimo de 20%** no valor total do Contrato nº 107-20-CBMSC, a fim de atender a necessidade do CBMSC e destinar mais uma bicicleta elétrica tipo “fat” a fim de melhorar a cobertura de atendimento nas praias do litoral catarinense.

Parágrafo Único. O aditivo está fundamentado no Art. 65, da Lei 8.666/1993, §1º e alínea b, inciso I e à alínea b, inciso I do Art. 1º, da Resolução nº 001/2015/GGG.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO ACRÉSCIMO

Fica acrescido o valor total do contrato em **20%**, equivalente a **R\$ 9.271,00** e **de acordo com a tabela abaixo**:

Item	Produto	Unidade	Qtde	Marca / Modelo	Valor Unitário	Valor Total
001	Bicicleta Elétrica tipo “FAT”	Unid	01	Machine Motors/Liberty FAT Lithium 350W 36V	R\$ 9.271,00	R\$ 9.271,00
VALOR TOTAL:						R\$ 9.271,00

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ADEQUAÇÃO DOS VALORES

O valor total do contrato nº 107-20-CBMSC passa de R\$ 46.355,00 (quarenta e seis mil e trezentos e cinquenta e cinco reais) para R\$ 55.626,00 (cinquenta e cinco mil e seiscentos e vinte e seis reais) devido ao acréscimo contido na Cláusula Segunda deste Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente aditivo correrão por conta do Fundo de Melhoria do Corpo de Bombeiros, do orçamento de 2020, na seguinte dotação orçamentária, natureza de despesa 4.4.90.52.48, Subação 14076, Fonte de Recurso 0.1.11.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente aditivo.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

O Contratante providenciará a publicação deste Termo Aditivo, no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina, conforme determina o parágrafo único, do art. 61, da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO

As partes elegem o foro da Comarca da Capital do Estado de Santa Catarina, com exclusão de qualquer outro, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento deste instrumento, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo, juntamente com as testemunhas abaixo.

A data do termo aditivo corresponderá a data da última assinatura digital deste documento.

Florianópolis.

(ASSINADO DIGITALMENTE)

Eduardo Antônio Gomes da Rocha - Coronel BM
Diretor de Logística e Finanças

(ASSINADO DIGITALMENTE)

IBERBRAS COMERCIO E DISTRIBUICAO
LTDA
Contratada

(ASSINADO DIGITALMENTE)

Nilton Mendes Nunes Júnior - 1º Ten BM
Testemunha

(ASSINADO DIGITALMENTE)

Rômulo Rodrigues Monzon - Sd BM
Testemunha